

## Memorando 1.609/2025

---

**De:** Jardel O. - PRE-COO-JSO

**Para:** PRE-COO-JSO - Gabinete do Vereador Jardel Souza de Oliveira

**Data:** 18/07/2025 às 10:55:35

**Setores envolvidos:**

PRE-COO-JSO

### DL ASSINATURA

---

—  
Jardel Souza de Oliveira

**Anexos:**

DL\_COMENDA\_ANITA\_GARIBALDI\_CAROLINE\_MATOS.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Senhores Vereadores,

Considerando:

Ser atribuição legislativa, em conformidade com o disposto no Art. 43, Inc. XXIII da Lei Orgânica, a concessão de Títulos Honoríficos;

O disposto na Lei Municipal nº 4.836, de 2 de julho de 2019, em especial no disposto TÍTULO V - DAS COMENDAS TRADICIONALISTAS JOAQUIM TEIXEIRA NUNES, ANITA GARIBALDI E COMENDA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM CANGUÇU LUIS ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, Capítulo I – DA CRIAÇÃO, artigo 18-A.

Considerando que a referida homenagem atende aos pré-requisitos da artigo 19, da lei supracitada anteriormente: “A concessão da Comenda será concedida, mediante Decreto Legislativo, aprovado pela maioria qualificada dos membros da Câmara, para canguçuenses e entidades que se destacam ou se destacaram na área do: tradicionalismo e folclore gaúcho, representando Canguçu fora dos limites municipais, exceto quando o município for sede de evento regional, estadual ou nacional.”

Diante do exposto, o vereador signatário apresenta incluso Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder **Comenda Tradicionalista Anita Garibaldi** para: **CAROLINE DE SOUZA MATOS**, por ter sido intitulada 1<sup>a</sup> Prenda da 21<sup>a</sup> Região Tradicionalista – CTG Sinuelo, no ano de 2025/2026, título que evidencia sua destacada atuação no tradicionalismo e no folclore gaúcho, levando o nome de Canguçu além dos limites municipais.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Canguçu, 17 de julho de 2025

**JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**

Vereador | Bancada Progressistas

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS  
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracanguçu.rs.gov.br/>





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**“CONCEDE COMENDA ANITA  
GARIBALDI PARA CAROLINE DE SOUZA  
MATOS .”**

**JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara de Vereadores de Canguçu aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedida a **Comenda Anita Garibaldi** para: **CAROLINE DE SOUZA MATOS**, em reconhecimento por sua representatividade cultural ao ser intitulada 1<sup>a</sup> Prenda da 21<sup>a</sup> Região Tradicionalista, pelo CTG Sinuelo, no ano de 2025/2026, título que evidencia sua destacada atuação no tradicionalismo e no folclore gaúcho, levando o nome de Canguçu além dos limites municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES  
Canguçu/RS

**JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

**MAICA TAINARA SOARES FERREIRA**  
Primeiro-Secretária



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25B2-5C8E-1223-6B06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 18/07/2025 10:56:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/25B2-5C8E-1223-6B06>